

**PROGRAMA OSEO/FINEP DE APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO EM
PARCERIA ENTRE EMPRESAS FRANCESAS E BRASILEIRAS – 2010/2011**

OBJETIVO

Financiar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação a serem desenvolvidos em parceria entre empresas francesas e brasileiras, no âmbito do Acordo de Cooperação Tecnológica, celebrado entre a **OSEO** e a **FINEP** em 07/05/2009.

Os projetos aprovados cujas proponentes sejam empresas brasileiras, serão objeto do apoio financeiro da FINEP, e aqueles apresentados por empresas francesas, serão apoiados financeiramente pela **OSEO**, sempre de forma complementar, e nas condições técnicas avençadas no Termo de Parceria Técnica assinado por todos os partícipes do projeto.

As atividades apoiadas serão regulamentadas por três instrumentos, quais sejam:

- O **Termo de Parceria Técnica**, a ser celebrado entre todos os partícipes do projeto, o qual deverá discriminar as fases de P&D, aspectos de propriedade intelectual do futuro projeto, da produção industrial e comercialização do produto a ser desenvolvido, confidencialidade, dentre outras, e estabelecer as obrigações das empresas envolvidas nas atividades do projeto;
- O **contrato de financiamento**, a ser celebrado no Brasil, com as condições financeiras do apoio da **FINEP**;
- O **contrato de financiamento**, a ser celebrado na França, com as condições financeiras do apoio da **OSEO**.

LANÇAMENTO DO PROGRAMA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Dando continuidade à primeira edição do Programa, lançado no ano passado, a **FINEP** e a **OSEO** convidam as empresas brasileiras e francesas que pretendam desenvolver propostas conjuntas desenvolvidas em parceria a apresentarem-nas às suas respectivas agências nacionais de fomento de forma simultânea.

Entre **21 de setembro de 2010 e 20 de setembro de 2011**, a **FINEP** e a **OSEO** receberão propostas de projetos de P, D & I que envolvam tecnologias aplicáveis a qualquer área do conhecimento, desenvolvidos sob a coordenação de empresas do Brasil e da França.

O **Processo de Seleção** se realizará em duas fases:

Fase 1

A empresa brasileira que compõe esta parceria deverá apresentar à FINEP o formulário eletrônico específico, devidamente preenchido com os dados do futuro projeto e com informações sobre as condições de formalização do Termo de Parceria Técnica. O formulário pode ser baixado através do seguinte endereço:

http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/FormularioReembolsavel.exe

O enquadramento de cada proposta será comunicado aos interessados por mensagem de correio eletrônico da FINEP.

Fase 2

As empresas que tiverem suas propostas selecionadas na primeira fase deverão apresentar projetos de acordo com as cláusulas e condições anteriormente apresentadas, juntamente com cópia do Termo de Parceria Técnica celebrado nas condições apresentadas na Fase 1. Cada proposta de projeto será analisada de acordo com a legislação, regulamentos e procedimentos vigentes no respectivo país em que se localiza a sede da empresa proponente.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- Os projetos deverão ter por objetivo o desenvolvimento de novos produtos que contenham inovação tecnológica para atender uma necessidade expressa do mercado.
- Dentre os participantes do projeto, deverá haver, no mínimo, uma empresa de cada país vinculado ao Programa.
- Centros de pesquisas, universidades e empresas de outros países poderão integrar o projeto na qualidade de participantes, excluída a possibilidade de figurarem como proponentes do projeto.
- No caso das empresas francesas, serão elegíveis aquelas que possuem um quadro consolidado inferior a 2000 empregados (caso o projeto esteja inserido no Programa Estratégico de Inovação Industrial, o total deverá ser inferior a 5000 empregados).
- No caso das empresas brasileiras, serão elegíveis aquelas cuja receita auferida em 2009 tenha sido inferior a R\$ 300 milhões.
- A aplicação dos recursos a serem desembolsados pela FINEP se fará exclusivamente para despesas relacionadas à parte brasileira dos projetos;

Modalidades de financiamento

Na França – O apoio financeiro de parte da OSEO alcançará até 60% do orçamento previsto para os projetos selecionados, com oportunidades para prêmios adicionais no âmbito das orientações de financiamento da OSEO.

No Brasil - as regras de financiamento estão estabelecidas pelo Programa INOVA Brasil da FINEP, conforme consta do endereço da página eletrônica da FINEP na Internet: <http://www.finep.gov.br/programas/inovabrasil.asp>.

CONTRATAÇÃO

- Além da celebração do Termo de Parceria Técnica, a ser apresentado à FINEP conforme descrito no item “Fase 2” do Processo de Seleção, a formalização das condições do apoio financeiro aprovado se dará por meio de dois instrumentos contratuais distintos, um firmado no Brasil e outro na França, de acordo com as condições pactuadas no âmbito dos respectivos países de cada empresa participante.
- Condição específica - A liberação da primeira parcela do cronograma de desembolso do financiamento a ser concedido pela FINEP estará condicionada à assinatura dos dois instrumentos contratuais distintos, acima mencionados.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os representantes do Programa FINEP/OSEO, de ambas as agências de fomento estão aptos a elucidar dúvidas e fornecer maiores informações sobre os financiamentos a serem concedidos, nos endereços abaixo.

No Brasil: FINEP - Coordenação de Cooperação Internacional

André Carvalho - Tel: (+55)(21) 2555 0392 - E-mail: acarval@finep.gov.br

Denise Reigada - Tel: (+55)(21) 2555 0209 - E-mail: dreigada@finep.gov.br

Na França: OSEO - Direção Internacional

Ineke Petit - Tel: (+33)(1) 41 79 92 31 - E-mail: ineke.petit@oseo.fr

Catherine Mennella - Tel: (+33)(1) 41 79 90 40 - E-mail: catherine.mennella@oseo.fr